



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS  
GABINETE DA VEREADORA BRENA DIANNÁ –  
PSD/AM.

---

---

INDICAÇÃO nº 307/2021

Parintins-AM, 27 de julho de 2021.

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO** a Prefeitura Municipal de Parintins e a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação para solicitar a implementação do **Programa Renda Mínima** e dá outras providências.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Em decorrência do desemprego e da condição de vulnerabilidade, consequência direta do mundo pós-pandêmico, enfrentam filas semanalmente para apanhar ossada de boi, a “fila do ossinho”, uma vez que a elevação do custo da carne e a consequente diminuição da renda tem provocado a escassez desse alimento na mesa do brasileiro, logo o osso com um resquício de carne bovina tem matado parte da fome da população mais humilde, uma realidade recentemente mostrada em jornais de repercussão internacional. Há dois anos atrás eram 10 milhões e agora são 19 milhões de brasileiros que acordam todos os dias sem saber se terão alguma refeição durante o dia.

Não é, infelizmente diferente, com o feijão e o arroz, sempre presentes na mesa do brasileiro, o arroz já teve uma elevação em seus preços de 48% aproximadamente, já o feijão aumentou em 69%, por isso algumas marcas já oferecem fragmentos de arroz, bem como bandinhas de feijão. Existe a necessidade urgente de um programa de renda mínima municipal através do remanejamento dos recursos já existentes para incluir esses gastos dentro do teto fiscal. O programa constitui-se em uma ajuda monetária mensal pela prefeitura em parceria com o governo somando um valor mínimo necessário à sobrevivência de uma família, teto esse estipulado em função da composição demográfica da família, somando em algumas situações com os benefícios que uma família já recebe, ou seja, calcula-se o valor da renda a ser transferida em caráter cumulativo e por pessoa, a ser estipulado por meio dos aspectos sociais chegando a um valor necessário para a sobrevivência.



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**GABINETE DA VEREADORA BRENA DIANNÁ –**  
**PSD/AM.**

O programa é imprescindível, pois os dados apresentados no portal do IBGE nos mostram quanto precisamos avançar em busca de justiça social.

Em Parintins 46,8% da população vive com renda per capita de 1/2 salário mínimo, bem como somente 5,9% da população possui atividade laboral fixa, demonstrando o tamanho do abismo social e da vulnerabilidade da nossa população.

Portanto, hoje, gostaria de apresentar, uma indicação que por meio da Prefeitura Municipal, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e o Governo do Estado a implementação do Programa de Renda Mínima e de um banco de emprego, onde no banco de emprego todo e qualquer empresário através do cadastro feito pela administração publica vai ter acesso a uma lista de pessoas em estado de vulnerabilidade mas apta a entrar no mercado de trabalho, tanto os que não tem nenhuma fonte de renda quanto as famílias que ganham até meio salário mínimo por pessoa, para atenuar as desigualdades sociais que não cessam e nunca vão diminuir se não começarmos a ajudar verdadeiramente as pessoas, ajudando-as na obtenção de empregos e cada vez mais acesso a cursos para inserção no mercado de trabalho.

Este ano ainda será discutido na câmara de deputados federais o programa renda mínima, pois com o fim do auxílio emergencial é importantíssimo encontrar alternativas para ampliar ajuda aos mais pobres.

Pois já estamos vivendo os reflexos e ainda viveremos pelos próximos anos os impactos que essa pandemia nos causou em vários aspectos.

Diante do exposto espero contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura, e, em sendo aprovada, que se encaminhe a Prefeitura Municipal e a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 27 de julho de 2021.

**PROTOCOLO**

Recebido em 27/7/21

**Brena Dianná Modesto Barbosa**  
**Vereadora - Autora da Propositura**

Israel de Souza Teixeira  
ASSESSOR DA MESA DIPLOMÁTICA  
PORTARIA N° 037/2014